Resolução nº : 8037/2000
Protocolo nº : 25666/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO e COHAPAR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA